

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1149

FICHA Nº 4

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 30/12/1976, no Livro 2-1A, fls. 275 sob a Matrícula 1149, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 1149. NITERÓI, 17 de Abril de 2003. Eu, Luiz Claudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo.

IMÓVEL - Constituído pelo **LOTE DE TERRENO nº 35, RUA D, JARDIM ICARAI**, que mede: 12,00m para a Rua D, 12,00m nos fundos para terrenos da viúva Eisenlohr; 32,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 34 e 34,93m do lado direito com o lote 36, com a Área de 403,90m². **INSCRIÇÃO PMN Nº: 028.008-1. PROPRIETARIO(A,S): RUI GREGORIO DE ANDRADE**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 937.880, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF/MF sob nº 050.515.257-68, residente e domiciliado à Rua Luis Pereira Santos n.º 31, Cambainhas, nesta cidade, casado pelo Regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77 com, **LUISA ELVIRA ASSUNÇÃO ANDRADE**. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** por Compra de Imobiliária Niterói Ltda, conforme Escritura do Cartório do 8.º Ofício de Niterói, Livro 240, fls. 100 de 25/02/1981, devidamente registrado no R.2-1149, Livro 2-1A, fls. 275, em 23 de março de 1981. Niterói, 17 de Abril de 2003. Eu, Luiz Claudio Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial Luiz Claudio Moreira da Silva assino.

AV.1. RETIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE. PROT. n.º 68086. Com fulcro no artigo 213, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, e por Requerimento de 03 de abril de 2003, devidamente instruída de fotocópia autenticada da Carteira de Identidade de **RUI GREGORIO DE ANDRADE**, que ficam arquivados, fica retificada a matrícula acima, quanto ao número da Carteira de Identidade do mesmo, sendo o correto: 1009 expedida pela Secretaria de Planejamento Presidência da República em 13 de junho de 1983, e não como havia constado anteriormente. NITERÓI, 17 de Abril de 2003. Eu, Luiz Claudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO RDH.96.393)

R.2. DOAÇÃO. PROT. n.º 67690. Transmitente(s) - **RUI GREGORIO DE ANDRADE**, antes qualificado e sua mulher, **LUISA ELVIRA ASSUNÇÃO ANDRADE**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 81071306-5, expedida pelo IFP, em 09/08/1979, e inscrita no CPF/MF sob nº 085.290.667-66, residentes e domiciliados à Rua Luis Pereira Santos n.º 31, Cambainhas, nesta

462

1400

1912

Continua no verso

REGISTRAR
RDH96393

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1149

FICHA Nº 1 Vº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

cidade. Adquirente(s) - **NIELZA FARIA DE PAULA**, costureira, portadora da carteira de identidade nº 12174821-4, expedida pelo IFP, em 21/08/1996, e inscrita no CPF/MF sob nº 079.822.697-88, casada sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, c/ **JOSÉ DE PAULA**, brasileira, residente e domiciliada à Rua Oswaldo Gama, Lote 18, Quadra R, Casa 01, em São Gonçalo-RJ. Escritura do Cartório da 5.ª Zona Judiciária da Comarca de Niterói, Livro 173, fls. 117 de 03 de fevereiro de 2003. O(a,s) Transmittente(s) docu(ram) para o(s) Adquirente(s), o(s) imóvel(eis) acima/retro descrito(s). Foi dado ao imóvel o valor de R\$6.000,00. O(s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em 03 de Fevereiro de 2003, no valor de R\$240,00. Demais condições no título apresentado. NITERÓI, 17 de Abril de 2003. Eu, Luiz Claudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO RDH.96.394).

R.3. COMPRA E VENDA. PROT. n.º 93372. Transmittente(s) - **NIELZA FARIA DE PAULA**, brasileira, costureira, portadora da carteira de identidade n.º 12174821-4, expedida pelo IFP, em 21/08/1996, inscrita no CPF/MF sob n.º 079.822.697-88, casada pelo Regime da Comunhão de Bens antes da Lei 6.515/77 com, **JOSÉ DE PAULA**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 90498 SERIE 279, expedida pelo DRT-ALCANTARA, São Gonçalo em 11/12/2007, inscrito no CPF/MF sob n.º 377.956.437-87, residentes e domiciliados na Rua Comandante Miguelote Viana nº 292, Casa 02 Icarai, nesta Cidade. Adquirente(s) - **CARLOS ALBERTO FERRARO**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira nacional de Habitação nº 74970781 de 13/06/2006, onde consta a identidade do IFP nº 2403549, e inscrito no CPF/MF sob n.º 260.925.307-91, casado pelo Regime da Comunhão de Bens antes da Lei 6.515/77 com **MARIALINA DA NOBREGA FERRARO**, residente e domiciliada à Rua 08 Casa 08 Condado de Maricá-RJ. Escritura do Cartório do 15º Ofício de Niterói, Livro 529, fls. 109/111, Ato 044 de 03 de Agosto de 2009. O(a,s) Transmittente(s) vendeu(ram) para o (a,s) Adquirente(s), o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de R\$21.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 29/07/2009, no valor de R\$705,83 sob avaliação fiscal no valor de R\$35.180,88. Demais condições no título apresentado. Niterói, 08/09/2009. Eu, Luiz Claudio Moreira da Silva (Patrícia S.O. Pina), escrevente digitei e assino, e eu, o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO.RNV.66.115)

463



REGISTRAR
RDH96394

(R).I.ato
RNV66115 ZFV

1401

1913

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 149

FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

R.4. COMPRA E VENDA. PROT. n.º155438. Transmitente(s) - CARLOS ALBERTO FERRARO, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 02403549-5, expedida pelo DETRAN-RJ, em 06/12/2.012, inscrito no CPF/MF sob n.º 260.925.307-91, filho de Maria Dolores Sanandrez Ferraro e Mario Ferraro, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 c/ **MARIA LINA DA NOBREGA FERRARO**, administradora, portadora da carteira de identidade n.º 038794665, expedida pelo DETRAN-RJ, em 13/03/2.020, inscrita no CPF/MF sob n.º 003.628.557-90, filha de Maria de Lourdes Florentino da Nobrega e Ricardo Soares da Nobrega; ambos brasileiros, que declaram não possuir endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua Accacio Erthal N.º0 Lote 002 Quadra 435, Cafubá, Niterói, RJ. **Adquirente(s) - CARLOS EDUARDO UMBELINO DA COSTA**, brasileiro, gerente, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador da carteira de identidade n.º 308842418, expedida pelo DETRAN-RJ, em 16/04/2.019, inscrito no CPF/MF sob n.º 179.027.567-92, filho de Katia Umbelino Gonzaga e Carlos Eduardo Clemente da Costa, que declara não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Helio Ros N.º180 Quadra 01, Piratininga, Niterói, RJ. **Agente Financeiro - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Lotes 3/4 Quadra 4, Brasília-DF. Instrumento Particular (Contrato n.º1.4444.1959393-7), de 01 de novembro de 2.022, que fica uma via arquivada. O(a,s) Transmitente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de R\$374.500,00; quantia esta satisfeita da seguinte forma: a) R\$74.900,00 pagos ao(s) transmitente(s) pelo(a,s) adquirente(s) com recursos próprios, não especificados quando foi pago e nem a sua procedência; b) R\$0,00 por conta e ordem do(s) Adquirente (s) importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada no FGTS, operação esta realizada em conformidade da instruções pertinentes ao Sistema Financeiro de Habitação; e, c) o restante, R\$299.600,00 mediante financiamento concedido pelo(a,s) agente(s) financeiro(s), antes qualificado(a,s), tudo em conformidade com os termos, cláusulas e condições constantes do Título supra mencionado. O(s) imposto(s) de transmissão foi (ram) pago(s) em 14/12/2.022, no valor de R\$7.702,08; conforme guia n.ºSMF/15067065/2022; tendo sido atribuído ao(s) imóvel (eis) antes descrito(s) o(s) valor(es) de R\$385.104,15 para base de cálculo do(s) Imposto(s). Número(s) da(s) consulta (s) de Informação(ões) realizada(s) nos termos do Artigo 421, Parágrafo 5.º da Consolidação Normativa da Corregedoria

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1149

FICHA Nº 27

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro: BIB n.º(s) 0107223012338383 e 0107223012346380, consultas feitas em 23/01/2.023. Demais condições no título apresentado. Niterói, 23 de janeiro de 2.023. Eu, Luiz Claudio Moreira da Silva, Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO EEJE84994 ZNI)

R.5. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º155438. Devedor(a,s,es) fiduciante(s) - CARLOS EDUARDO UMBELINO DA COSTA, antes qualificado(a,s). Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificado(a,s). Instrumento Particular (Contrato n.º1.4444.1959393-7), de 01 de novembro de 2.022, que fica uma via arquivada. O(a,s) Devedor(a,s,es) fiduciante(s) alienou(aram) fiduciariamente o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pelo valor de R\$299.600,00; ao Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o proprietário(a,s) fiduciário o(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), devendo o empréstimo ser pago em 240 meses, com vencimento do 1º(primeiro) encargo mensal em 02 de dezembro de 2.022, que acrescido dos acessórios será no valor de R\$3.722,34; taxa de juros balcão nominal de 9.7978% ao ano e efetiva de 10.2500% ao ano; taxa de juros balcão nominal de 0.8134% ao mês e efetiva de 0.8165% ao mês; que poderá ter seu valor reduzido para R\$3.550,57; com taxa de juros reduzida nominal de 9.1098% ao ano e efetiva de 9.5000% ao ano; taxa de juros reduzida nominal de 0.7565% ao mês e efetiva de 0.7592% ao mês; tudo nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de R\$499.000,00 para efeitos do Artigo 24, Inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 23 de janeiro de 2.023. Eu, Luiz Claudio Moreira da Silva, Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO EEJE84995 SUB)

AV.6. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. PROT. n.º155439. Pelo (a,s) Instrumento Particular (Contrato n.º1.4444.1959393-7), de 01 de novembro de 2.022, que fica uma via arquivada, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, emitiu no mesmo dia a Cédula de Crédito Imobiliário N.º1.4444.1959393-7, Série 1122, na condição INTEGRAL e CARTULAR, no valor de R\$299.600,00; com o prazo de 240 meses, tendo como Instituição Custodiante a própria credora, tudo em conformidade com o

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 149

FICHA Nº 3

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

Artigo 18 e seguintes da Lei 10.931/04. Demais condições no título apresentado, Niterói, 23 de janeiro de 2.023. Eu, Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO EEJE86620 ZFH)

AV.7. ANOTAÇÃO - RESULTADO NOTIFICAÇÃO. PROT. n.º 158755.

Nos termos do artigo 10º e 12º do Provimento CGJ n.º 02/2017, publicado no D.O. em 16/01/2017, conforme diligência (s) feita (s) pelo Oficial do Registro de Titulos e Documentos do 12º Ofício de Niterói, certificada em 16/08/2023, que fica (m) arquivada (s), fica averbado na presente matrícula que em cumprimento a notificação n.º 83936, a fim de proceder a notificação do Devedor Fiduciante **CARLOS EDUARDO UMBELINO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 179.027.567-92, para purgação da mora em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, no valor de R\$19.920,64, posicionada em 18/04/2023, se dirigiu aos endereços situados à Rua Helio Rosa, n.º 180, quadra 01, Piratininga, nesta cidade, em 30/06/2023 e no dia 14/07/2023, no dia 11/08/2023 e no dia 15/08/2023, no endereço a Rua D, Lote 35 (Rua José Vergueiro da Cruz), Icarai, nesta cidade, sendo certo que no primeiro endereço foi recebido pela moradora do imóvel que alegou que o notificando não reside no endereço e sim o pai dele, e que passaria o contato do escrevente para eventual encontro e no segundo endereço, em todas as tentativas, não foi recebida por nenhum morador no imóvel informado, razão pela qual a notificação deixou de ser procedida. Demais condições nos documentos apresentados que ficam arquivados. Niterói, 19/09/2023. Eu, Eliane da Costa Antunes, inscrita 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), escrevente digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (EOT 80782 AFN)

AV.8. ANOTAÇÃO EDITAL (RESULTADO NEGATIVO). PROT. n.º 161037. Com fulcro no art. 26 § 4º da Lei n.º 9.514/97, após anotação na matrícula averbada sob o n.º AV.7, foram promovidas as intimações por Edital Eletrônico, publicadas nas datas: 05/10/2023, 06/10/2023 e 09/10/2023 no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, fica averbado que o (a,s) Devedor (es) fiduciante(s) **CARLOS EDUARDO UMBELINO DA**

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI**

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1149

FICHA Nº 3

REGISTRO GERAL*(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)*

COSTA, inscrito no CPF/MF sob n.º 179.027.567-92, não providenciou o pagamento débito no prazo informado em edital até a presente data. Por esse motivo é averbado o resultado da intimação por edital para que o Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, promova a consolidação da propriedade em seu nome, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio, com fulcro no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições (nos documentos arquivados. Niterói, 20/03/2024. Eu, Eliane da Costa Antunes (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial, _____, subscrevo. (EERW 97663 DES)

AV.9. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROT. n.º 157319. Por Requerimento de 12/03/2024, que fica arquivado, devido ao não comparecimento do ao(s) devedor (es) fiduciante(s) **CARLOS EDUARDO UMBELINO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 179.027.567-92, para purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel antes descrito em favor do(s) Credor (a,s,es) fiduciário(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$500.914,68**. O imposto de transmissão foi pago em **08/03/2024**, no valor de **R\$10.018,29**, conforme guia n.º **15080464/2024**, sobre a avaliação fiscal de **R\$500.914,68**. Demais condições no título apresentado. Niterói, 09/05/2024. Eu, Eliane da Costa Antunes (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial, _____, subscrevo. (EESK 35969 LKX)

AV.10. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA/CCI. PROT.n.º 157319. Com fulcro no art. 1.488 do CN-CGJ/RJ, o(a,s) Credor (a,s,es) Fiduciário(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, em virtude da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE averbada sob o n.º **AV.9** da presente matrícula, **CANCELA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** e a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** que gravam o imóvel, o que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói,

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRÍCULA Nº 1149

FICHA Nº 4

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

09/05/2024. Eu, Eliane da Costa (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/A247 - CPF/MF 005.529.357/35) Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial [Assinatura], subscrevo. (EESK 35970 LCQ)

Protocolo Nº157319 - Hora: 15:50

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA E FIEL DA FICHA - MATRÍCULA A QUE SE REFERE, EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19, §1º DA LEI 6.015, DE 31/12/1973, DELA CONSTANDO TODOS OS EVENTUAIS ÔNUS LEGAIS, CONVENCIONAIS, CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL. Certifico mais que, conforme PORTARIA CGJ n.º46/2023, publicada no Diário Oficial de 04/09/2023, o Cartório do 8º Ofício de Justiça de Niterói foi transformado em 7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói. Certifico ainda mais que, o SENHOR LUIZ CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, cadastro nº 94/2953, foi designado como RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE. O REFERIDO É VERDADE. Niterói, 09 de Maio de 2024

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EESK 35971 PUJ



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	93,59
Ressag:	1,87
FETJ:	18,71
Fundperj:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
Selo:	9,92
ISS:	1,91
Total:	131,64

Continua no verso



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HU2WP-ARSNU-84MQ3-BETVH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Claudio Moreira Da Silva (CPF 006.671.247-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HU2WP-ARSNU-84MQ3-BETVH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>